PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

COORDENADORIA DE CONTROLE DE MANDADOS (CCOM)
UNIDADE DE CONTROLE DE MANDADOS (SEMAN)

AUTO DE REAVALIAÇÃO,
na forma abaixo:

Aos 10 dias do mês de janeiro do ano de 2020, em cumprimento ao r. mandado nº 260105, extraído dos autos do processo nº 0950830-20.1998.4.02.5109/RJ, em que figuram como partes UNIÃO – FAZENDA NACIONAL em face de VERA LÚCIA TURIBIO BIANCHI; DINO COMÉRCIO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO LTDA; ROBSON TURIBIO BIANCHI, dirigi-me ao Lote C da Vila Adelaide, nesta cidade, onde, após as devidas formalidades legais, procedi à Reavaliação do bem a seguir descrito:

- UM (01) LOTE DE TERRENO, identificado como Lote C da Vila Adelaide, com área de 361,00m², medindo 11m de frente para a Rua João Pinheiro de Carvalho, 10,20m de fundos para o terreno da Vila Central, 33,00m do lado esquerdo para o Lote D e 39,20m do lado direito para o Lote B. O terreno possui topografia em declive acentuado e não apresenta benfeitorias. Encontra-se na zona urbana do município, próximo à rede de água, luz e esgoto, e os lotes nas proximidades encontram-se quase todos edificados. **Considerando o valor venal do imóvel, bem como sua localização e demais condições, reavalio o bem em R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).**

Depositário do bem acima: ALCEDINO BIANCHI.

Nada mais havendo, lavrei o presente auto, que após lido e achado conforme vai devidamente assinado por mim.

Gerlane Lima de Noronha
Oficiala de Justiça Avaliadora Federal
Matrícula 15.610